



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 336/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária do dia 30 de julho de 2008, tendo em vista o processo nº. 1269/2008-SJPE (prot. nº. 26208/08),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor **Rivaldo Pereira Neto**, Juiz de Direito, para assumir a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral, sediada em Taipu/RN, a partir de 1º de agosto de 2008 até o retorno da titular, ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 04/08/08

Página nº: 5